

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 168/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo N.º 129, Letra "B" da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90 e combinado com o Artigo 16, Inciso II, Letra "B", da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, RESOLVE DESIGNAR a Servidora a Srtª CLÉLIA TEREZINHA PRZENDZIUK, RG N.º 3.334.000-1 - PR, para exercer o Cargo de DIRETORA, da Creche Municipal Palmeiras, a contar de 01 de Julho de 1998.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal